

**ATA Nº004 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 27 DE JULHO DE 2022.**

Nos vinte e sete dias do mes de julho de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas e trinta minutos realizou-se plenária **extraordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS/Urubici, diante do fato de que no mês de julho em plenária ordinária não obtivemos presença para quorum. A Plenária realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na sala dos Conselhos. Reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros:, Marta Pereira, Manoel Alcides da Luz, Ligia Morgan, Robson Chaves Pereira, Sheila Dircksen, Zilda Kruguer, e pela plataforma Google Meet participou Eraldo Ribeiro. e na assessoria dos trabalhos da mesa Secretaria Executiva dos Conselhos Márcia Maria kayser na assessoria técnica administrativa Victor Vicente Iague. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMAS. A seguir o presidente Robson saúda todos os presentes e inicia os trabalhos colocando em aprovação a seguinte ordem do dia:**,1.0 -Aprovação da ordem do dia;2.0 -Inscrição na palavra livre;3.0 - Momento da Assessoria; 3.1. Informes, Nova condução da mesa diretora: Marta de Cassia Pereira 4.0 – Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para ciência; 5.0 – Apresentação da Lei de Diretriz Anual-LOA 2023, pelo gestor do Fundo FMAS; 6.0- Definição e resposta ao Ministério da Cidadania quanto aos veículos do MOB SUAS; Ofício Nº1051/2022/SEDS/CGG/MC Solicita providências acerca da transferência do Veículo da estrutura de mobilidade no sistema Único de Assistência Social-MOBSUAS- Resolução do CNAS nº237/2006, art. 3 incisos I ao XVI; 7.0- Palavra Livre;8.0- Encerramento.**

**1.0 -Aprovação da ordem do dia** a qual foi aprovada com unanimidade.**2.0 -Inscrição na palavra livre;** com destaque para inscrição na palavra livre da Conselheira Cheila Dircksem e da secretária executiva Márcia kayser. **3.0 - Momento da Assessoria; 3.1. Nova condução da Mesa Diretora: Marta de Cassia Pereira, Conforme plenária anterior já havia sido indicado a entidade Apae para assumir a Vice presidência deste conselho.** Diante das informações da equipe do Governo do estado o Técnico de gestão Robson não deve ser o presidente do Conselho Pois surge assim um Conflito de Interesses entre a gestão e o controle social, principalmente no que diz respeito a alimentação dos SISTEMAS S.A- Sistema de Autenticação e autorização: Sendo assim Marta Pereira assume na próxima plenária a condução da mesa diretora como Presidente do CMAS aprovada por unanimidade. **4.0 – Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para ciência;** A assessoria faz um breve relato do processo que percorreu a Lei de Diretrizes orçamentárias, da participação em audiência pública na Câmara de Vereadores, que recebeu da Câmara uma cópia, completa desta proposta de lei, isso é preocupante porque indica o quanto esse planejamento orçamentária é construído somente pelo executivo sem sequer haver a participação dos secretários das devidas pastas, a assessoria constata esse processo com os dois secretários o de Saúde Sr. Diogo Gondim e o da Assistência Social sra.Zeneide Borba. Sendo assim uma das prerrogativas que consta nos regimentos internos dos Conselhos das Políticas Públicas setoriais não vem sendo cumprido: sendo assim como encaminhamento este conselho considera que novamente deve-se oficiar ao executivo quanto esse processo de construção no sentido de buscar reverter essa cultura de não participação dos conselhos neste tão importante processo de construção das políticas públicas.**5.0 – Apresentação da Lei de Diretriz Anual-LOA 2023,** a assessoria esclarece aos conselheiros que essa é a peça orçamentária que ainda nos possibilita fazer propostas ao executivo, sendo assim o gestor do Fundo nos enviou a LOA 2022 e podemos apreciar e fazer sugestões , o técnico de gestão Robson apresenta e aponta pontos que gostaria de levar ao executivo propondo remanejamentos : por exemplo: Rubricas que são voltadas ao setor de Habitação que sejam alocadas no Fundo de Habitação, as que são da politica do Idoso sejam alocadas ao fundo Municipal do Idoso, sendo assim comunica que já foi estabelecida uma agenda com o assessor de gabinete José Luis de Andrade para tratar da proposta orçamentária 2023 e que na próxima plenária será apresentada a versão final para aprovação deste conselho.

**6.0 - Ofício Solicita providências acerca da transferência do Veículo da estrutura de mobilidade no Sistema Único de Assistência Social-NOB SUAS-Resolução do CNAS nº237/2006, art. 3 incisos I ao XVI; A assessoria esclarece aos presentes que chegou a este conselho um ofício Nº 1051/2022/SEDS/ SNAS/CGGI/MC:**  O gestor na Pessoa do Técnico de gestão Robson conseguiu juntar toda as documentações referentes aos Veículos Mob SUAS e forneceu cópia conforme consta em pasta física no arquivo deste conselho, entretanto diante da necessidade deste conselho de proceder resposta ao Ministério da Cidadania resposta ao Ofício 1051/2022 para proceder tal resposta solicitamos uma a prefeita Mariza uma agenda a qual nos passou com a assessora Jurídica do seu Gabinete DRA Rosilda que nos fez as seguintes orientações que fizéssemos a através do oficio: resposta explicando brentrvemente os entraaves para proceder a transferencia do veiculo: Procedido encaminhamento através do ofício CMAS 003/2022: **OFÍCIO 003/2.022 /CMAS/Urubici, URUBICI, 27 JULHO 2022 Ao: Ministério da Cidadania Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social ,Coordenação Geral- Gestão InternaAssunto: Resposta ao ofício nº1051/2022/SEDS/SNAS/CGGI/MC-PROCESSO 7100003156/2018-71 “**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS Urubici , reunidos em plenária no dia 07.06.2022 deliberou sobre o ofício nº1051,**VEICULO MICRO ONIBUS, PLACA PBN9568 ANO 2018 XAXIS 9532M52P9KR927884,** na qual solicitou a presença do executivo Municipal a participar da plenária para fins de dar devida resolutividade a situação de transferência deste veículo para município. Sendo assim solicitamos a esse Ministério que prorrogue por mais trinta dias o prazo para que possamos encaminhar os documentos comprobatórios da transferência. Obs: Nosso Município passou por uma enchente no mês de maio, conforme decreto de emergência 3008/2022 o que fez com que todos os serviços voltassem a direcionar seus esforços para mitigar os efeitos desta em nosso Município. Ademais o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS se coloca a disposição para maiores esclarecimentos e atuando no preponderante papel de Controle Social. Sendo assim aguardamos resposta do Ministério, bem como enquanto isso o Servidor Titinho assumiu a organização da frota Municipal e aguardamos na próxima plenária para o desfecho final deste trâmite.**7.0. Palavra Livre**: A Conselheira Sheila Dircksen aproveita o momento para socializar a campanha do agosto laranja e a assessoria informa os avanços com a política do Idosos a qual o Presidente e Vice presidente deste conselho juntamente com assessoria participaram de uma agenda com a Prefeita Mariza e os secretários das pasta da Secretaria de Assistência Social e da Saúde, para tratar de recursos a serem alocados no Fundo Do idoso, bem como sobre a proposta de executar um curso de Cuidador de idosos no Município ainda este ano, com início em setembro e duração até Dezembro, sendo que o Secretário de Saúde apontou a possibilidade de efetivar esse curso com recursos do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social será encarregada de fazer a mobilização do Público. **8.0- Encerramento.** Não tendo mais nada a tratar Robson presidente na condução da plenária, da por encerrada a reunião e eu Márcia Maria kayser, secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata.

 Urubici, 27 de julho de 2022.

a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Presidente

b) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretária